



GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SERGIPE

PORTARIA Nº 05/2023

De 30 de março de 2023.

Designar o Vice-presidente para responder pelo expediente do cargo de Presidente.

A **PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SERGIPE**, no uso das suas atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pelo art. 21, XXXVIII do Regulamento Geral da JUCESE, aprovado através do Decreto Estadual nº 20.398 de 17 de janeiro, bem como no quanto previsto no Decreto Estadual nº 24.571 de 31 de julho de 2007, que dispõe sobre a constituição de Comissão de Grupo de Trabalho no âmbito da Administração Pública do Estado de Sergipe, resolve

DESIGNAR

GENILDO SOUZA CRUZ, vice-presidente da Junta Comercial do Estado de Sergipe, para responder pelo expediente do cargo de Presidente a partir de 30 de março de 2023, em virtude do meu afastamento por licença maternidade.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Aracaju/SE, 30 de março de 2023.

Nayara Siqueira Brito
Secretária-Geral da Junta Comercial do Estado de Sergipe